



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4020, de 10 de FEVEREIRO de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **fevereiro de 2025**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
LAIS MORAIS LUNZ	02/02/2024 A 01/02/2025	10/02/2025 A 27/02/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 10/02/2025
16:55:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/02/2025 16:46:57

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 02 / 2025
[Assinatura]
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



[Assinatura]
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:9a6cc18d-30f3-4263-8fa9-159d96528664>
Portaria Nº 004018/2025